



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 109 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária.

Edital nº004/2022

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através do Exmo. Prefeito Municipal, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do dia 27/10/2022, no Diário dos Municípios Mineiros, edição 108, página 5, onde se lê:

- "Processo Seletivo Simplificado de Provas, Títulos e Entrevista"

Leia-se: Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos e Entrevista.

- Item 2- Sub item 2.2 "Não serão aceitas inscrições fora do prazo."

Leia-se: Não serão aceitas inscrições fora do prazo. O candidato poderá se inscrever somente para um dos cargos constantes no anexo I deste Edital.

- Item 4- Sub item 4.2 "Ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso. (será considerada como parâmetro a data de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha)"

Leia-se: "Ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.

- Item 6- Sub item 6.5 "A comprovação de Títulos será feita por meio da entrega de original ou fotocópia dos certificados e/ou declaração de conclusão de curso que deverão ser entregues no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para autenticação e verificação, no dia seguinte da publicação da classificação dos candidatos aprovados na prova escrita".

Leia-se: A comprovação de Títulos será feita no dia da inscrição por meio da entrega de original ou fotocópia dos certificados e/ou declaração de conclusão de curso que deverão ser entregues no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para autenticação e verificação.

- Item 8- Sub item 8.3 "O candidato classificado poderá apresentar recurso do Resultado da Classificação da Prova Escrita e Classificação Final até 02(dois) dias após a publicação"

Leia-se: O candidato classificado poderá apresentar recurso do Resultado da Classificação da Prova de Títulos e Classificação Final até 02(dois) dias após a publicação.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE acrescenta-se:

4.2.2 No caso do candidato apresentar o certificado de conclusão "Curso Normal- Infantil" "só serão aceitos para as vagas no CEMEI "Luiz Carlos VIANA" - Educação Infantil.

DA CHAMADA acrescenta-se:

9.5 Para o suprimento das vagas o candidato (a) que apresentar o certificado de conclusão "Curso Normal- Infantil", será destinado (a) apenas às vagas existentes no CEMEI "Luiz Carlos VIANA" - Educação Infantil, garantindo sua classificação e chamada no surgimento da vaga.

Bandeira do Sul, 31 de outubro de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 109 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 045/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeira do Sul no dia 27/10/2022, edição nº 108, 1ª página, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/10/2022, edição 3378, onde se lê “Pregão Presencial nº 019/2022” leia-se “Pregão Presencial nº 014/2022”. Ficam inalteradas as demais informações contidas no edital publicado.

ARIÉLA NOGUEIRA DIASPregoeira
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelada a publicação da PORTARIA Nº 05, onde referia-se a nomeação dos membros para a Comissão e Comissão Municipal de Licitação, publicado no Diário Eletrônico do Município de Bandeira do Sul, no dia 26/10/2022, ano IV, Edição 107, página 01. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a modalidade da licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Bandeira do Sul, 29 de julho de 2022.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral Do SAELP

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia membros para a Comissão permanente de Licitação no âmbito da Administração da SAELP no Município de Bandeira do Sul-MG e da Providencias.

O Diretor Geral do SAELP de Bandeira do Sul/MG, no uso de suas atribuições e conforme a Lei de Licitações resolve, **NOMEAR** Art.1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Licitações, a saber:

PRESIDENTE- MARIA APARECIDA DE ASSIS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº032.695.276-40 e RG MG-10.146.026, filha de José Inácio de Assis e Aparecida Ramos de Assis, residente e domiciliada na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo nº14, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

VICE-PRESIDENTE- JORGE BARBOSA, brasileiro, casado, portador do CPF nº610.276.266-53 e RG nºM-5.429.034, filho de Atilio José Barbosa e Terezinha da Costa Barbosa, residente e domiciliado na Rua Saul Domingues Ferreira nº112, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

SECRETÁRIA- BIANCA APARECIDA DE PAULA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº084.464.006-93 e RG nºMG-14.394.340, filha de Luiz Marcos de Paula e Lucia Silva de Paula, residente e domiciliada na Rua Adao Porfirio da Silva nº38, na cidade de Bandeira do Sul-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SAELP de Bandeira do Sul/MG, 24 de outubro de 2022.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral Do SAELP

PORTARIA Nº 09, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia servidora para o Cargo de recrutamento amplo, que menciona.”

DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA (SAELP), usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de recrutamento Amplo, previsto na Lei Complementar nº 064 de 15 de setembro de 2009, a servidora:

Steffane Christine Martins de Melo – Chefe de Departamento de Água e Esgoto e Limpeza Pública, Nível/código C.C.2,

Art.2º Lavre-se Termo de Posse e cumpram-se as formalidades legais para a investidura no referido cargo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 01 de novembro de 2022.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral do SAEL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

